São Paulo/SP, 21 de novembro de 2022.

Ref.: Resumo e justificativa sumária dos votos proferidos pelo Gestor dos Fundos em Assembleia Geral Extraordinária da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, realizada em 19.08.2022.

Prezado(s) Sr.(s) Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento S.A. ("Banco Alfa"), na qualidade de Administrador/Gestor dos fundos de investimento abaixo relacionados ("Fundos"), em atendimento ao disposto na Política de Exercício de Direito de Voto dos Fundos, vem pela presente, apresentar o resumo dos votos proferidos pelo Gestor dos Fundos, na Assembleia Geral Extraordinária da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("Companhia"), realizada em 19.08.2022.

FUNDOS	CNPJ/ME
Transamérica RV Alfaprev Master – Fundo de Investimento em Ações – Previdenciário	08.900.387/0001-44
Alfa VIII – Fundo Mútuo de Privatização – FGTS Petrobras	03.925.836/0001-95
Alfa VII – Fundo Mútuo de Privatização – FGTS Petrobras	03.925.702/0001-74
Alfa III Fundo Mútuo de Privatização – FGTS – Petrobras	03.917.545/0001-55
Alfa II Ações - Fundo de Investimento em Ações da Petrobras	03.919.927/0001-18
Alfa I – Fundo Mútuo de Privatização – FGTS Petrobras	03.919.892/0001-17
Alfa Ações Premium - Fundo de Investimento em Ações	00.575.922/0001-27

Segue descrição da pauta da Assembleia, bem como os votos proferidos pelo Gestor dos Fundos:

Ordem do Dia:

i. Eleição de 8 (oito) membros do Conselho de Administração da Petrobras; e

ii. Eleição do Presidente do Conselho de Administração da Petrobras;

Deliberações adotadas:

i. As seguintes pessoas foram eleitas como membros do Conselho de Administração da Companhia, pelo processo de voto múltiplo, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2024: (1) Gileno Gurjão Barreto, brasileiro, natural da Cidade de Salvador, Estado da Bahia, advogado, casado, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 19º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portador da carteira de identidade nº 18803, expedida pela OAB-DF, e do CPF nº 315.099.595-72; (2) Caio Mário Paes de Andrade, brasileiro, natural da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, bacharel em Comunicação Social, casado, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 18º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portador da carteira de identidade nº 29.015.083-8, expedida pela SSP-SP, e do CPF nº 326.865.105-44; (3) Edison Antônio Costa Britto Garcia, brasileiro, natural da Cidade de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul, advogado, casado, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 19º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portador da carteira de identidade nº 5.555, expedida pela OABDF, e

do CPF nº 244.897.191-91; (4) Iêda Aparecida de Moura Cagni, brasileira, natural da Cidade de Jaraguá, Estado de Goiás, servidora pública federal, casada, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 19º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portadora da carteira de identidade nº 31.937, expedida pela OABDF, e do CPF nº 820.132.251-72; (5) Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro, brasileiro, natural da Cidade de Brasília, Distrito Federal, engenheiro mecânico, divorciado, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 19º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portador da carteira de identidade nº 2.062.449, expedida pela SSP-DF, e do CPF nº 992.040.291-53; (6) José João Abdalla Filho, brasileiro, natural da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, banqueiro, solteiro, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 19º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portador da carteira de identidade nº 1439471, expedida pela SSP-SP, e do CPF nº 245.730.788-00; (7) Marcelo Gasparino da Silva, brasileiro, natural da Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, advogado, casado, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 19º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portador da carteira de identidade nº 2302967, expedida pela SSP-SC, e do CPF nº 807.383.469-3; e (8) Ricardo Soriano de Alencar, brasileiro, natural da Cidade de Brasília, Distrito Federal, advogado público, casado, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 19º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portador da carteira de identidade nº 890.432, expedida pela SSP-DF, e do CPF nº 606.468.451-87, este último indicado pelo Ministério da Economia.

Para a deliberação do item (i) foram computados 5.508.547.748 votos a favor do candidato Gileno Gurjão Barreto, 5.508.547.745 votos a favor do candidato Caio Mário Paes de Andrade, 5.508.576.723 votos a favor do candidato Edison Antonio Costa Britto Garcia, 4.820.280.477 votos a favor da candidata Iêda Aparecida de Moura Cagni, 5.412.179.523 votos a favor do candidato Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro, 7.360.779.054 votos a favor do candidato José João Abdalla Filho, 7.530.385.199 votos a favor do candidato Marcelo Gasparino da Silva e 5.412.179.523 votos a favor do candidato Ricardo Soriano de Alencar.

(ii) Foi eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Conselheiro Gileno Gurjão Barreto, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2024.

Para a deliberação do item (ii) foram computados 4.754.151.840 votos a favor e 2.263.325.429 votos contrários/abstenções.

O GESTOR informa que se absteve do direito de voto com relação a todos os itens da Assembleia Geral Extraordinária, pois tais matérias, na visão do GESTOR, não interferem na avaliação do investimento feito na Companhia.

Caso necessite de mais informações, por favor, contate seu Executivo de Relacionamento ou ligue para o ALFALINE: 4004-3344 (principais cidades) ou 0800 - 7253344 (RJ e demais localidades).

Cordialmente,

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

ADMINISTRADOR